



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 12, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2.012.**

## **Nomeia comissão especial para avaliar bens inservíveis do município de Iturama – MG.**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear uma comissão especial para proceder a avaliação nos bens inservíveis do Município de Iturama – MG., composta dos seguintes membros:

- . Umberto Fernando Cristal – Presidente;
- . Edcel Aparecido Borges;
- . José Pichioni Filho.

Art. 2º A comissão especial constituída nesta Portaria desempenhará as funções atribuídas até 31 de dezembro de 2012.

Art. 3º Os trabalhos prestados pelos membros da Comissão são gratuitos, considerados de relevância ao Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama – MG, 19 de novembro de 2012.

  
**CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS**  
Prefeito do Município de Iturama